

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 1

Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Representam as despesas com encargos as quais não contribuem para a manutenção das ações das Secretarias, não geram contrapartida direta, sob forma de bens e serviços, tais como pagamentos de precatórios, amortização e juros da dívida, pagamento de inativos e pensionistas

Justificativa: Diminuição da Dívida através de pagamentos periódicos, que são realizados em função de um planejamento, Restituições de Convênios e Transferências recebidas da União e Estado, por exemplo: saldo de juros de aplicação financeira, saldo de valores não utilizados

003	0 - Op. Especial	Amortização de Precatórios Judiciais	28	Efetuar a amortização de precatórios judiciais de natureza comum e alimentícia ou qualquer outras formas definidas pela justiça.	285.300,00
		Encargos Especiais	0846	Efetuar a amortização de precatórios judiciais de natureza comum e alimentícia ou qualquer outras formas definidas pela justiça	7,00
017	0 - Op. Especial	Encargos para Formação do PASEP	04	Recolher mensalmente o valor do PASEP previsto na Lei nº 9.715/98 - Contrib. para	612.000,00
		Atividade Mantida	0331	os Progr. de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, às pessoas jurídicas de direito público interno. Recolher 1% do PASEP, sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.	1,00
005	0 - Op. Especial	Restituições e Encargos Financeiros	28	Restituições e Encargos Financeiros - rendimentos negativos aplicações	1,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	0846	Restituições e Encargos Financeiros - rendimentos negativos aplicações	43.218,97
001	0 - Op. Especial	Amortização da Dívida Contratada	28	Realizar a amortização do Principal da dívida com a RGE - Rio Grande Energia, Badesul-Pimes, de forma parceladamente, conforme contrato firmado, de principal, juros, encargos e correção monetária.	597.222,22
		Encargos Especiais	0843		3,00
002	0 - Op. Especial	Juros da Dívida Pública	28	Realizar a amortização dos Juros das Dívidas com a RGE - Rio Grande Energia,	736.841,61
		Encargos Especiais	0843	Badesul-Pimes, de forma parceladamente, conforme contrato firmado, de principal, juros, encargos e correção monetária.	3,00
004	0 - Op. Especial	Amortização de Parcelamentos de Contribuições - PASEP	28	Efetuar a amortização de parcelamento do PASEP a fim de regularizar a situação do	27.862,00
		Encargos Especiais	0846	município perante a Receita Federal do Brasil.	1,00
448	0 - Op. Especial	Restituições de Convênios - União/Estado	28	Atender as demandas referente Restituições e Indenizações de Convênios com	7.000,00
		Restituições	0845	União e Estado após o seu encerramento e houve sobras com economias e rendimentos de aplicação financeira.	11,00
Total do Programa >					2.309.444,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 2

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Compreende ações necessárias para que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.

Justificativa: Garantir as condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

009	1 - Projeto	Aquisição Construção de Imóveis e Equipamentos da Câmara Municipal	01	São ações que visem dar melhores condições físicas de trabalho, com aquisição de predio e/ou terreno para melhor atender os munícipes, bem como informatizar o Poder legislativo, criando mecanismos de transparencia e comunicação entre todos setores da Câmara	340.356,50
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		1,00
001	2 - Atividade	Manutenção das Atividades Legislativas	01	A Câmara Municipal é composta por 11(onze) vereadores, 5(cinco) servidores efetivos e 03(três) servidores CCs e tem como meta investir na qualificação de seu quadro efetivo, para que possam assessorar os vereadores, bem como administrar sua folha de pagamento, diárias e manutenção de toda sua estrutura funcional para poder desempenhar seu trabalho com segurança e manter a eficiência e controle da Gestão Pública.	1.777.872,60
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		18,00
002	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicidade	01	A Camara Municipal de vereadores, como órgão publico e independente, tem Obrigação legal de informar e publicar seus atos oficiais através da imprensa escrita e falada, sendo assim a população estará bem informada e poderá reivindicar seus direitos	40.420,71
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		24,00
003	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Câmara	01	Compreende ações que visem contribuir para previdência social geral, pelos servidores municipais e vereadores ligados ao INSS	208.112,85
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		14,00
004	2 - Atividade	Recepção e Homenagens - Câmara	01	Compreende ações que visem promover a recepção e homenagens atraves de atos administrativos de pessoas ou entidades que demonstraram ou demonstram relevância na história, na economia e crescimento da Comunidade.	7.163,11
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		5,00
028	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Câmara	01	O Poder Legislativo mantém convenio para atendimento a assistência medica-hospitalar - 07 contribuições	6.875,47
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		7,00
198	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxilio Alimentação Câmara	01	Auliao alimentação aos servidores do poder legislativo, atraves do vale-alimentação	6.482,33
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		2,00
249	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Câmara	01	o Poder legislativo possui 4 servidores contribuintes ao RPPS e com esse programa queremos dar condições de assistência a eles e a seus dependentes	113.145,48
		ATIVIDADE MANTIDA	0031		4,00
343	2 - Atividade	Encargos para Formação do PASEP	01	Contribuição do Poder legislativo ao PASEP	16.511,95
			0031		7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 3

454	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores e Vereadores	01	tem como meta investir na qualificação do quadro efetivo de servidores, bem como	173.142,73
		Servidores e Vereadores Capacitados	0031	dos vereadores, para poderem legislar com segurança	18,00
Total do Programa ----->					2.690.083,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 4

Programa: 0004 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Objetivo: Compreende ações que objetivam a publicidade de atos e programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública, através dos meios de veiculação própria ou de terceiros.

Justificativa: Obrigação legal de informar e publicar seus atos oficiais através da imprensa escrita e falada, sendo assim a população estará bem informada e poderá reivindicar seus direitos

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
482 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Publicidade Legal Ação Divulgada	04 0122	Compreende as ações que objetivam a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública, através dos meios de veiculação própria ou de terceiros. Dar conhecimento público das realizações das Prefeitura Municipal de Giruá, por meio de eventos, campanhas e publicidade institucional e informativas, também em ambiente virtual (Web).	1,00	40.000,00
010 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Publicidade Institucional Ação Divulgada	04 0122	Compete o assessoramento nas atividades de comunicação interna e externa com o propósito de divulgar através da imprensa falada, escrita e televisionada atos administrativos do Governo, conferindo caráter de transparência e de divulgação. Estabelecer elos entre o poder público e a comunidade criando canal direto de comunicação e integração de modo que as demandas sejam identificadas, priorizadas e consolidadas através de ações práticas e efetivas. Dar efetividade ao cumprimento das leis de acesso a informação e transparência, através do Portal próprio, novas ferramentas e a ouvidoria do Município;	1,00	74.059,00
Total do Programa ----->					114.059,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 5

Programa: 0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADM. MUNICIPAL

Objetivo: Conjunto de ações que visam o gerenciamento da capacitação dos recursos humanos da Administração Municipal.

Justificativa: Capacitar, reciclar e atualizar de conhecimento e aprendizagem de servidores para o exercício de suas atividades.

009	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Coord. Gabinete	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	3,00	1.200,00
		Servidores Capacitados	0128			
387	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - COMUD	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	3,00	500,00
		Servidores Capacitados	0128			
013	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Depto de Gestão Pública	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	5,00	2.700,00
		Servidores Capacitados	0128			
372	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Asses. Financeira	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	7,00	2.000,00
		Servidores Capacitados	0128			
389	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamentos de Servidores - Asses. Suprimentos	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	3,00	550,00
		Servidores Capacitados	0128			
374	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Secret. Obras	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	10,00	1.000,00
		Servidores Capacitados	0128			
379	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Depto Adm. SMEC	12	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1,00	500,00
		Servidores Capacitados	0128			
512	2 - Atividade	Manutenção Seminário de Educação	12	No esforço de elevar seus níveis de eficiência no trabalho e alcançar elevada qualidade na prestação dos serviços de apoio às atividades fins. Este Programa representa um grande salto no atendimento aos princípios e diretrizes do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, pois ao mesmo tempo em que valoriza e desenvolve o servidor, amplia oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional.	1,	15.000,00
		CAPACITAÇÕES	0128			
064	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Ens. Fund.	12	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	5,00	250,00
		Professores Capacitados	0361			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 6

513	2 - Atividade	Formação Continuada - Ensino Fundamental	12	No esforço de elevar seus níveis de eficiência no trabalho e alcançar elevada qualidade na prestação dos serviços de apoio às atividades fins. Este Programa representa um grande salto no atendimento aos princípios e diretrizes do Plano de Carreira dos Servidores Técnico -Administrativos, pois ao mesmo tempo em que valoriza e desenvolve o servidor, amplia oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional	500,00
Alterado Lei:		FORMAÇÃO PROFESSORES	0128		1,
382	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Prom. Humana	08	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1.300,00
		Servidores Capacitados	0128		35,00
375	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Sec Agricultura			1.000,00
		Servidores Capacitados	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência	1,00
			0128		
425	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Meio Ambiente	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1.000,00
		Servidores Capacitados	0128		1,
393	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Secret. Saúde	10	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	2.950,00
		Servidores Capacitados	0128		10,00
494	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Secretaria de Infraestrutura Rural	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1.000,00
		Servidores Capacitados	0128		2,
437	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Sec Planej. Econômico	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1.500,00
		Servidores Capacitados	0128		2,
390	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Depto Ind. Com e Empreend.	04	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1.500,00
		Servidores Capacitados	0128		2,
Total do Programa ----->					34.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 7

Programa: 0006 SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo: Compreende um conjunto de ações que visem ao gerenciamento, a fiscalização, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito.

Justificativa: Dotar de sistemas de transporte público de forma sustentável e amplamente acessível e a Organização da logística do Trânsito. Promovendo a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.

046	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Trânsito	26	EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS À DEMANDA DE IMPLANTAÇÃO E	31.000,00
			0782	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	1,
Total do Programa ----->					31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 8

Programa: 0007 PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Justificativa: Defesa do patrimônio público e incremento por meio das atividades de correção, transparência e controle.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
392 2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - COMUD Prédios	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	1.000,00
011 1 - Projeto	Aquisição de Imóvel da Câmara	04 0122	Adquirir imóvel para a Construção da sede do Poder Legislativo	1,00	50,00
012 2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Depto Gestão Pública Prédios	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	700,00
373 2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Secret. Obras Prédios	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	500,00
377 2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Depto Adm. SMEC Prédios	12 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	800,00
085 2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Ens. Inf. Bens Públicos	12 0365	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	5,00	250,00
077 1 - Projeto	Construção Escola São Miguel Arcanjo Escola	12 0361	Construir uma nova escola na zona rural, garantindo o pleno desenvolvimento e expansão da educação do campo, oferecendo uma formação diferenciada, tendo em vista as peculiaridades, as necessidades pedagógicas e a estrutura física de qualidade necessária para o turno integral, a fim de mantermos crianças e adolescentes no campo.	1,00	100,00
078 1 - Projeto	Construção da Casa da Cultura	13 0392	Construção da Casa da Cultura, tendo em vista as peculiaridades, as necessidades pedagógicas e a estrutura física de qualidade necessária para à divulgação e valorização das manifestações Cultural do Município.	1,	1.000,00
391 2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Prom. Humana Bens Públicos	08 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	2.100,00
035 2 - Atividade	Conservação e Melhorias no Cemitério Municipal Atividade Mantida	08 0244	Manutenção, conservação e melhoria da Capela Mortuária e Cemitério Municipal	1,00	68.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 9

358	2 - Atividade	Manutenção de prédios Públicos - Secret. Saúde Prédios	10 0301	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	13,00	2.550,00
496	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Sec. Infraestrutura	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	1.000,00
Total do Programa ----->						78.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 10

Programa: 0008 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas visando participação e coordenação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

			Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
005	2 - Atividade	Manutenção da Coordenação Administrativa - Gabinete	04	Compete coordenar as atividades administrativas e operacionais do Gabinete do		435.800,00
		Atividade Mantida	0122	encaminhamento ao expediente do Gabinete; organizar a agenda de compromissos do Prefeito; dar encaminhamento aos assuntos a serem tratados, para encaminhá-los ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; marcar entrevistas, cuidar dos compromissos externos e até mesmo particulares; redigir correspondências e documentos de rotina...	1,00	
368	2 - Atividade	Manutenção do Gabinete da Primeira Dama	04	competes atuar como agente mobilizador no desenvolvimento de programas		1.400,00
		Atividade Mantida	0122	multissetoriais, entre outras, nas áreas da Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Cultura, Turismo e Desporto; promover campanhas e programas para prevenir e atender às demandas nas situações emergenciais ou de calamidades, e naquelas prejudiciais, de qualquer modo, ao pleno desenvolvimento humano e ao exercício da cidadania; manter interlocução com outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais, conselhos municipais, entidades urbanas e rurais da sociedade civil, organizações não-governamentais, com vista a ampliar a participação popular na definição das políticas públicas e nas ações desenvolvidas pelo Gabinete; propor projetos, programas, campanhas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população...	1,00	
417	2 - Atividade	Manutenção da Central do Sistema de Controle Interno	04	Compete executar o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas na		60.600,00
		Atividade Mantida	0124	Prefeitura para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o cumprimento das políticas administrativas determinadas, no tocante à legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração pública.	1,00	
014	2 - Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	04	Compete a Assistência Jurídica ao Prefeito na análise de seus atos, a defesa dos		229.188,20
		Atividade Mantida	0091	direitos e interesses do mesmo; a emissão de pareceres; a elaboração de contratos e estudos de natureza jurídica, com vistas à atualização de legislação municipal; assessorar e auxiliar na interpretação jurídica das Leis Municipais junto aos setores competentes; representar o Prefeito em Juízo, despachar processos e pareceres sobre assuntos relativos a vida funcional e financeira dos servidores municipais.	1,00	
136	2 - Atividade	Manutenção da COMUD - Coordenadoria Municipal de Desporto	04	Fomentar e Desenvolver Atividades Desportivas nas Diversas Modalidades		310.800,00
		Atividade Mantida	0122	antecedendo as Características de Diferentes Faixas Etárias.	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 11

008	2 - Atividade	Manutenção do Depto Administrativo de Gestão Pública	04	Compete prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais; realizar estudos no campo da Administração Pública, elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; exarar despachos, interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa; estudar a legislação referente ao órgão de trabalho ou de interesse para o mesmo propondo as modificações necessárias; propor a realização de medidas relativas a boa administração de pessoal e de outros aspectos do serviço público Planejar ações que visam a realização de concurso.	1,00	968.550,00
		Atividade Mantida	0122			
419	2 - Atividade	Manutenção do Setor de Recursos Humanos	04	Compete organizar a escala anual de férias dos servidores; emitir avisos de férias; fornecer certidões de contagem de serviço a pedido dos interessados; efetuar registro de ingresso dos novos servidores via formulário e via sistema de folha de pagamento; manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes; manter vencimento e vantagens funcionais formalmente Institucionalizadas; manter o cadastro financeiro e funcional dos servidores e ex-servidores atualizados, mediante registro de todos os atos ligados ao pessoal; controlar a frequência do pessoal através de livro ou cartão ponto; confeccionar folha de pagamento e efetuar os devidos encaminhamentos legais...	1,00	136.750,00
		Atividade Mantida	0122			
522	2 - Atividade	Manutenção das Despesas Patronais com Inativos	04	Manter as despesas patronais com os inativos	100,00	200,00
		Contribuições	0122			
500	2 - Atividade	Manutenção Administrativa do RPPS	04	Pormover a manutenção Administrativa do RPPS conforme prevê a legislação em referencia a utilização da taxa de administração		83.841,45
		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0122		1,00	
025	2 - Atividade	Manutenção do Departamento Contábil	04	Compete efetuar os registros contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros, sintética e analiticamente, de acordo com a legislação e normas vigentes.		647.707,00
		Atividade Mantida	0123		1,00	
026	2 - Atividade	Manutenção da Secretaria e Serv. de Arrecadação e Fiscalização	04	Compete receber, guardar e movimentar valores; receber, guardar e devolver cauções e fianças; receber e conferir as receitas da Prefeitura; manter o registro e controle das contas e depósitos bancários; efetuar os pagamentos de serviços em geral; efetuar e controlar todos os pagamentos da Prefeitura, efetuar análises financeiras e preparar movimentos diários de caixa, encaminhando-os à Contabilidade juntamente com os documentos suporte; emitir relatórios; controlar saldos bancários; fornecer subsídios para elaboração de previsão de pagamentos; executar atividades afins.	1,00	847.493,00
		Atividade Mantida	0123			
182	2 - Atividade	Manutenção do Depto de Compras Públicas	04	Compete coordenar a execução das atividades de administração de suprimento de materiais; propor instruções relativas a compras; analisar os processos de compras; analisar e aprovar os processos de licitações, coordenar a abertura de propostas apresentadas às licitações; analisar e aprovar os processos de compras via licitação; executar os serviços de administração de materiais; estudar e propor instruções relativas a compras; coordenar as compras...	1,00	218.710,95
		Atividade Mantida	0122			
030	2 - Atividade	Manutenção Depto Administrativo - Secret. Obras	04	Compete executar obras de infraestrutura territorial e serviços públicos nas zonas urbana e rural, tais como: manutenção de parques, jardins e vias públicas; arborização, iluminação pública, limpeza urbana, coleta de lixo urbano, trânsito, transporte coletivo, manutenção dos próprios públicos; abertura, calçamento, asfaltamento e conservação de vias públicas urbanas; abertura e conservação de estradas municipais; construção e conservação de pontes e pontilhões; confecção e manutenção da rede de esgoto; manutenção dos veículos oficiais do Município.	1,00	291.650,00
		Atividade Mantida	0122			

489	2 - Atividade	Departamento de Engenharia	04	ações que visam a manutenção do departamento de engenharia		312.050,00
			0122		3,	
110	2 - Atividade	Manutenção do Departamento Administrativo - Prom. Humana	08	Compete identificar, diagnosticar e tratar de problemas sociais da comunidade carente; adotar medidas para prestação de serviço de proteção à criança e à maternidade; desenvolver programas para assistência ao idoso e à criança em situação de risco social.	1,00	465.850,00
		Atividade Mantida	0244			
510	2 - Atividade	Manutenção da Secretaria de Agricultura	04			470.050,00
		SERVIDORES	0122		1,	
158	2 - Atividade	Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - Administração	10	Compete coordenar a elaboração do planejamento de programas que possibilitem o acesso de toda a população à saúde pública e programas de prevenção de saúde; coordenar a elaboração de programas e serviços de atendimento médico ambulatorial; assessorar todas as atividades atinentes à saúde constantes de convênios, programas, distribuição de medicamentos; regular autorização e fiscalização...	1,00	423.655,66
		Atividade Mantida	0122			
420	2 - Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania	04	Compete gerenciar, identificar, diagnosticar e encaminhar soluções objetivando a inserção de cidadãos giruaenses ao mercado de trabalho, e/ou sua evolução no emprego, visando ao desenvolvimento humano, a melhoria na qualidade de vida e de cidadania, e a redução do desemprego; da mesma forma, a colaboração, através de programas e ações, para que os empreendedores locais possam absorver mão-de-obra qualificada.	1,00	207.050,00
		Atividade Mantida	0334			
422	2 - Atividade	Manutenção Secretaria Infraestutura Rural	04	Conjunto de ações desenvolvidas visando manutenção e melhorias da Infraestrutura rural	1,00	337.298,85
		Serviço	0122			
436	2 - Atividade	Manutenção Secret. de Planejamento e Captação de Recursos	04	compete coordenar a elaboração do planejamento dos Planos Plurianuais, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, de projetos em geral e do planejamento global do Município; controlar a execução dos programas orçamentários, prestações de contas na realização de estudo de processos e assuntos que sejam submetidos a avaliação do executivo relativos ao funcionamento dos serviços municipais, propondo providências que visem aprimoramento e mudanças, quando necessário. Compete ainda o desenvolvimento global das pautas classificadas como estratégicas pelo Governo Municipal.	1,	252.548,00
		Serviços	0122			
424	2 - Atividade	Manutenção do Depto de Industria, Comercio e Empreendedorismo	04	Compete gerenciar, identificar, diagnosticar e encaminhar soluções objetivando o desenvolvimento da Industria, Comercio e Serviços do Município		234.386,00
			0122		1,	
Total do Programa ----->						6.935.579,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 13

Programa: 0009 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Objetivo: Compreende as ações voltadas à Manutenção, ampliação, aquisição, renovação, fabricação, recuperação de bens móveis materiais e qualificação das praticas administrativas e processos de trabalho visando oferecer serviços eficientes e eficazes.

Justificativa: Defesa do patrimônio público e incremento por meio das atividades de correção, transparência e controle.

502	2 - Atividade	Manutenção de Veículos Maquinas e Equipamentos - Gabinete	04	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	23.500,00
			0122		1,
356	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - COMUD	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	600,00
		Bens Públicos	0122		2,00
487	2 - Atividade	Manut do Setor de Patrimônio e Almoxarifado	04	Visa o armazenamento em local seguro dos suprimentos da mesma forma que impedir que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza dos bens publicos, possuir instalações adequadas e recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.	52.450,00
			0122		1,00
509	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/maquinas e equipamentos Sec adm	04	Visa o armazenamento em local seguro dos suprimentos da mesma forma que impedir que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza dos bens publicos, possuir instalações adequadas e recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.	200,00
			0122		1,00
493	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Maquinas e Equipamentos - Sec e Serv Arrecadação	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	6.550,00
			0122		1,00
359	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Asses. Suprimentos	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	250,00
		Bens Públicos	0122		5,00
031	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Secret. Obras	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	686.050,00
		Bens Públicos	0122		3,00
461	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Maquinas e equipamentos - SMEC	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	500,00
		BENS PATRIMONIAIS	0122		2,00
088	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Educ. Inf.	12	Garantir a oferta regular de transporte escolar para os todos estudantes que necessitam, bem como àqueles do AEE- Atendimento educacional especializado, conforme diagnóstico anual elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com a manutenção permanente da frota e aquisição de veículos novos suficiente para renovar toda a frota, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC ou com recursos próprios quando necessário .	250,00
		Bens Públicos	0365		5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 14

063	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos Bens Públicos	12 0361	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	250,00
105	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Depto Cultura Bens Públicos	13 0392	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	500,00
111	2 - Atividade	Manut. de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Prom. Humana Bens Públicos	08 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	5.300,00
054	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Sec Agricultura Bens Públicos	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1,00	52.050,00
426	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Meio Ambiente	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1,00	1.000,00
507	2 - Atividade	Manutenção de Máquinas/Equipamentos - Sec Saúde	10 0301	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	500,00
508	2 - Atividade	Manutenção de máquinas/veículos e equipamentos - Sec Trabalho	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1,00	3.100,00
495	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Sec. Infraestrutura	26 0782	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1,00	1.130.151,74
439	2 - Atividade	Manutenção de veículos/máquinas/equipamentos - Sec Planejamento	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00	534,00
360	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Depto Ind.Co	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1,00	560,00
Total do Programa ----- >						1.964.295,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 15

Programa: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Objetivo: Conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação, arrecadação, fiscalização, atualização de cadastro de fornecedores, recadastramento e monitoramento imobiliário, banco de dados, otimizando os recursos financeiros do Município.

Justificativa: LRF Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
027 2 - Atividade	Manutenção Programa de Incentivo a Arrecadação	04	Disponibilizar ao contribuinte a facilidade de emitir documentos tributários:		155.050,00
	Arrecadação	0123	Disponibilizar certidão de cadastro imobiliário, via WEB para emissão pelo contribuinte. Emitir e entregar 100% dos carnês de IPTU; Cobrar administrativamente devedores de IPTU com débito acima de R\$ 500,00. Cobrar administrativamente devedores de Alvarás com débito acima de R\$ 1.000,00	1,00	
488 2 - Atividade	Incentivo a Administração Tributária	04	Destinação de recursos para a realização de atividades da administração tributária, como determinado pelos art. 37, XXII da Constituição Federal "as administrações tributárias da União, dos		800,00
	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0123	Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuação de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio."	1,	
Total do Programa ----->					155.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 16

Programa: 0014 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Objetivo: Compreende os investimentos em tecnologia da informação com ações voltadas ao emprego de novas tecnologias, manutenção e atualização dos existentes, capazes de ampliar a eficiência e a eficácia e a efetividade da ação governamental, auxiliando os controle e sistemas de integração na prestação de serviços ao cidadão.

Justificativa: Ampliar a eficiência e a eficácia e a efetividade da ação governamental, auxiliando os controle e sistemas de integração na prestação de serviços ao cidadão.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
449 2 - Atividade	Manutenção do Setor de Informática	04	Compete assessorar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e ferramentas, tais como: ampliação da capacidade das máquinas, instalação e desinstalação de programas, configuração dos equipamentos, encaminhamento e indicação de assistência técnica para reparos e consertos, organização de arquivos dos equipamentos. Assessorar na organização de programas de treinamento aos usuários dos diversos órgãos da Secretaria. Assessorar na emissão de relatórios, banco de dados, planilhas eletrônicas.	1,00	154.750,00
	Atividade Mantida	0126			
Total do Programa ----->					154.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 17

Programa: 0015 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Realizar a vigilância sócio assistencial, buscar a manutenção e gerenciamento dos recursos.

Justificativa: Formular, coordenar e avaliar a política municipal de Assistência Social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do município; Realizar e consolidar pesquisas e sua difusão, visando a promoção do conhecimento no campo da assistência social; Promover a conscientização da população, com vistas ao fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania; Executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população, através de ações de desenvolvimento comunitário.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
472 2 - Atividade	Manutenção de Programa Giruá Sem miséria erradicação da pobreza extrema	08 0244	promover a erradicação da pobreza extrema	80,0	1.050,00
477 2 - Atividade	Coordenadoria Municipal da Mulher Atividade Mantida	08 0244	Apoio a Mulher	1,0	2.000,00
504 2 - Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso Apoio ao Idoso	08 0241	Apoio ao Idoso	1,0	1.600,00
521 2 - Atividade	Conselho Municipal de Assistência Social Conselho	08 0244	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1,0	1.500,00
Total do Programa ----->					6.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 18

Programa: 0016 SEGURANÇA DO CIDADÃO

Objetivo: Conjunto de ações em apoio ao Estado que visam auxiliar nos programas de prevenção da segurança dos municípios.

Justificativa: Aperfeiçoar o sistema de segurança pública, por meio de ações de modernização, ampliação e qualificação das forças policiais e de segurança, de modo a reprimir e prevenir o crime e a reduzir a impunidade, proporcionando ao cidadão um ambiente de tranquilidade e de confiança.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
501 2 - Atividade	Defesa Civil ASSISTÊNCIA	06 0182	Compete acompanhar e coordenar as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, assim como as fases de prevenção, mitigação, preparação e reconstrução de cenários, nos desastres naturais ou provocados pelo homem, garantindo a execução das ações de socorro, assistência as vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais, quando oficialmente homologado pelo Estado.	1,	1.500,00
016 2 - Atividade	Manutenção Convênio - Corpo de Bombeiros SEGURANÇA CIVIL	06 0182	Continuidade dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo e socorros públicos de emergência prestados pela Unidade dos Bombeiros de Giruá/RS.	1,00	37.000,00
118 2 - Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança pública	06 0182	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança pública	1,	300,00
Total do Programa ----->					38.800,00

Programa: 0017 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS

Objetivo: O CREAS é uma unidade pública da assistência social que tem como papel constituir-se em referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Suas a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Justificativa: O PAEFI se configura como um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Deve garantir o atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
415 2 - Atividade	Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Famílias Atendidas	08 0244	O PAEFI ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS se configura como um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias, de caráter especializado, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	110,00	228.500,00
Total do Programa ----->					228.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 20

Programa: 0019 BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivo: São benefícios da política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios eventuais são assegurados pelo art 22 da lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência - LOAS

Justificativa: Na LOAS, estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: Natalidade, para atender preferencialmente: Necessidades do bebê que vai nascer; Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; Apoio à família no caso de morte da mãe. Funeral, para atender preferencialmente: Despesas de uma funerária, velório e sepultamento; Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros; Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário. Vulnerabilidade Temporária, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família. Calamidade Pública, para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
124 2 - Atividade	Manutenção de Serviços Funerários	08	Auxílios Funerários (translado, urna mortuária, carneira mortuária adulto/infantil);		28.200,00
	Auxílios Funerários	0244	Acolhimento e entrevista social dos entes familiares.	50,00	
125 2 - Atividade	Manutenção Central Municipal de Alimentos - CEMA	08	Garantir aporte nutricional através da confecção e distribuição de pães a famílias em		111.800,00
	Famílias Atendidas	0306	situação de vulnerabilidade, conexão e distribuição de pães, atender todas as famílias do Município que necessitam de aporte nutricional.	500,00	
127 2 - Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Eventuais	08	Suprir as necessidades emergenciais e eventuais a família em situação de		55.200,00
	Famílias Atendidas	0244	vulnerabilidade e risco social, como: Triagens, entrevistas, avaliações e visitas domiciliares; Atendimento técnico semanal as Famílias; Disponibilização de Benefícios Eventuais (Auxílio Alimentação, Auxílio Passagem, Auxílio Funeral, Leite Especial, Fotos para Documentação); Encaminhamento de BCPs a Idosos e Pessoas com Deficiência; Encaminhamento da Carteira do Passe Livre para Pessoas com Deficiência; Encaminhamento da Carteira do Idoso; Encaminhamento de Documentos Pessoais (Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito)	2.400,00	
Total do Programa ----->					195.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 21

Programa: 0020 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Objetivo: Conjunto de ações dirigidas ao idoso visando a sua integração, família e comunidade, através de grupos de convivência, centros de convivência, abrigos, atendimento domiciliar, casa-lar, asilos e oficinas abrangidas, objetivando o bem estar físico e social.

Justificativa: Conjunto de ações dirigidas ao Idoso, visando a sua integração família e comunidade, através de grupos de convivência, centros de convivência, abrigos, atendimento domiciliar, casa –lar e asilos, objetivando o bem-estar físico, social e de saúde.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
117 2 - Atividade	Manutenção e Apoio de Programas ao Idoso	08	- Atendimento ao idoso com vistas à garantia de direitos e melhora nas condições vulneráveis; - Participação atuante no Conselho Municipal do Idoso; -		134.091,88
	Idosos Atendidos	0241	Encaminhamento de benefícios ao idoso, de acordo com a especificidade; - Orientações aos familiares e cuidadores referente a situação do idoso; - Atuação da equipe técnica nos grupos 3ª idade através de encontros, trocas de experiências, palestras, orientações e integrações visando o protagonismo de suas ações.	500,00	
Total do Programa ----->					134.091,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 22

Programa: 0021 ASSISTÊNCIA A O DEFICIENTE

Objetivo: Conjunto de ações de proteção social à pessoa com deficiência, com atendimentos, atenção integral e subvencionar entidades, objetivando o bem-estar físico, social e ocupacional. Recompensar ou reparar danos resultantes de situações críticas de urgência e emergência, ou de situações socialmente intoleráveis, decorrentes da pobreza extrema e de difícil resolução em curto prazo.

Justificativa: Atenção Social a Pessoas com Deficiência em Situação de com vulnerabilidade social; Assistência à família da pessoa com deficiência (família); Na Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

119	2 - Atividade	Manutenção convênios - PPDs	08	Garantir repasses de recursos para a Instituição	27.730,80
		Subvenções, Convênios	0242		1,00
Total do Programa ----->					27.730,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 23

Programa: 0022 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescente, através de apoio sócio-educativo, em meio aberto, oficinas de trabalho, educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigo, prevenção à violência familiar maus tratos, uso de drogas e prostituição, creches comunitárias, atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, orientação e apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

Justificativa: Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes. Garantir a manutenção do Conselho Tutelar.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
230 2 - Atividade	Manutenção do PETI - Programa Erradicação Trabalho Infantil Crianças e Adoselscentes em situação de trabalho infantil atendidos	08 0243	Identificar as situações de trabalho infantil: - Identificar as situações de trabalho infantil; Mobilização junto a rede de atendimento para efetuar a identificação e a erradicação das situações de trabalho infantil; - Acompanhamento familiar (social, psicológico); - Inclusão das crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acompanhamento social e pedagógico; - Realização de campnhas educativas, visando a concientização da comunidade para prevenção das situações de trabalho infantil.	25,00	1.000,00
120 2 - Atividade	Manutenção do Abrigo Provisório "Aconchego" Crianças e Adolescentes	08 0243	O Abrigo Municipal é um serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes de ambos os sexos, entre a faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA art. 101) em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, nos casos de destituição do poder familiar, o encaminhamento das mesmas para família substituta.	15,00	276.003,92
130 2 - Atividade	Manutenção FMDCA - Fundo Municipal Direito da Criança Adolescente Crianças e Adolescentes Atendidos	08 0243	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA com recursos próprios e conveniados e para captação de recursos sob supervisão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA	1,00	6.770,00
131 2 - Atividade	Manutenção das Atividades - Conselho Tutelar Crianças e Adolescentes Atendidos	08 0243	Zelar e atuar pelo direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atendendo às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em razão de sua conduta.	1,00	281.150,00
407 2 - Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Avaliação e Atenção Integral(NUAAI) do centro de Especialidades Crianças e Adolescentes Atendidos	08 0243	Oferecer apoio psciológico, pedagógico e social a criança e adolescente em condições de risco e vulnerabilidade social, como: drogadição, abandono, afastamento dos pais biológicos, maus tratos, abuso e violência sexual, má conduta psicossocial, atrasos no desenvolvimento, defasagens pedagógicas e transtornos emocionais.	100,00	49.200,00
523 2 - Atividade	Manutenção Família Acolhedora	08 0243	Programa de Guarda temporaria subisidiada de Crianças e adolescentes em situação de privação temporaria do convivio com a familia de orige	5,00	207.375,00
Total do Programa ----->					821.498,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 24

Programa: 0023 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Objetivo: Conjunto de ações próprias e complementares que viabilizam escolarização obrigatória, como: bolsa de estudo, livros, material didático e de apoio como transporte e alimentação

Justificativa: O município tem obrigatoriedade de garantir a universalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, portanto precisa de ações que garantam desde a chegada do aluno à escola até o atendimento de suas necessidades básicas e individualidades, pois estas influenciarão na sua permanência e principalmente na sua aprendizagem.

106	2 - Atividade	Apoio na Educação Especial - Fundeb	12		192.394,12
		CONVENIO	0367	Manutenção do Convênio	1,00,
350	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Nível Médio	12		500,00
		Alunos Assistidos	0362		1,00
351	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Nível Superior	12	Garantir auxílio financeiro a estudantes do Ensino Superior que precisam deslocar-se a outros municípios na busca da formação e qualificação profissional, garantindo o desenvolvimento de nosso município através de profissionais que atuarão em diferentes áreas.	100.000,00
		Auxílio Financeiro	0364		300,00
447	2 - Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	12	Assegurar a atualização periódica dos dados sobre o analfabetismo local para o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação, principalmente no que se refere à mobilização na área de alfabetização e educação de jovens e adultos, elaborando e implementando plano para o atendimento à demanda de alfabetização e escolarização de jovens e adultos, considerando a necessidade de ações intersetoriais no campo da Saúde, do Trabalho, da Cultura, da Cidadania e dos Direitos Humanos, entre outros.	5.200,00
		Alunos Atendidos	0366		1,00
451	2 - Atividade	Programa Brasil Alfabetizado	12	Buscar o conhecimento da realidade sócio econômica dos educandos e a integração à vida escolar, proporcionando as escolas subsídios para a construção de projetos pedagógicos, indo de encontro às situações constatadas.	5.000,00
		Alfabetização; Permanência e Acesso a Educação de Qualidade	0366		1,00
468	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Nível Técnico	12	Incentivar estudantes giruaenses e de municípios vizinhos o acesso a cursos técnicos como uma oportunidade de qualificação profissional, dentro de uma perspectiva que lhes garanta a inserção no mercado de trabalho.	14.100,00
		ASSITENCIA	0363		50,
469	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Educação Especial	12	Ofertar o atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, para todos os alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular que demandem esse atendimento.	4.600,00
		ASSITENCIA	0367		1,
518	2 - Atividade	Manut Assistência Integral ao Educador e Educando-Centro Espec.	12	Equipe Multidisciplinar na SMEC promovendo transversalidade junto a Secretaria Mun.Saúde com atendimento de Nutricionista, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, aliador aos profissionais Orientador Escolar e Pedagogos	122.673,44
		PROFESSORES/ALUNOS	0303		1,
Total do Programa ----->					444.467,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 25

Programa: 0024 AÇÕES SÓCIAS ASSISTENCIAIS - SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Compreende as ações de caráter social, desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda com vulnerabilidade social, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.

Justificativa: Promover a inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza; Implementar grupos de convivência de idosos; Implementar ações socioeducativas para crianças, adolescentes e jovens, com foco na sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Incentivar o protagonismo juvenil e promover a educação para o trabalho de jovens e adultos e operacionalização da gestão do Cadastro Único/Programa Bolsa Família.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
228 2 - Atividade	Setor de Cadastro Único e Bolsa Família	08	Atender com qualidade as famílias cadastradas no Cadastro Único.		118.582,79
	Famílias Atendidas	0244		2.671,00	
471 2 - Atividade	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	08	Orientação e apoio sócio familiar, implantação da Rede de proteção Social		6.000,00
		0244		80,0	
474 2 - Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	08			4.000,00
		0244		1,00	
475 2 - Atividade	Confraternização Natalina Municipal	08	Atender família na Confraternização Natalina Municipal		7.000,00
	ATENDIMENTOS	0244		1.500,	
478 2 - Atividade	MANT PROJETO FESTA DE 15 ANOS - A IDADE DOS SONHOS	08	Promover festa de debutantes para as adolescentes atendidas pelos programas assistenciais		9.960,25
	15 ADOLESCENTES	0244		15,0	
491 2 - Atividade	MANUT AIVIDADE COMBATENDO O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE	08	Incentivar o combate do abuso e exploração sexual contra criança e adolescentes		500,00
		0243		500,0	
414 2 - Atividade	Valorização da Comunidade Quilombola	08	Buscar medidas para melhorar a qualidade de vida da comunidade		336,34
		0244		1,00	
Total do Programa ----->					146.379,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 26

Programa: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade social, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede assistencial, como forma de desenvolver a cidadania, através de ações de apoio ao migrante, à população adulta de rua, aos sem terra e às famílias em situação de pobreza, através de programas de renda mínima familiar, casa abrigo, atendimento de necessidades emergenciais, e benefícios eventuais, através de plantão social, ações e apoio sócio familiar, Assoc. Comunitárias e outras formas de atendimento.

Justificativa: A prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social e especial às famílias em vulnerabilidade e ou risco social dar-se-á visando a redução das desigualdades sociais, a garantia dos mínimos sociais, através de Programas, serviços, projetos e benefícios aos que necessitem, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

194	2 - Atividade	Manutenção do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	08	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com recursos próprios e conveniados, garantem um auxílio financeiro às entidades que prestam serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Este repasse é por meio de Convênios pactuado entre o Governo Municipal e a Entidade Socioassistencial. Garante também a manutenção do repasse de valores conveniados	77.050,00
		Entidades Atendidas, Programas e Ações Sociais	0244	1,00	
503	2 - Atividade	Manutenção Convênios - Entidades de Apoio	08		22.000,00
		Convênios	0244	Manuteção Convênio	1,00
Total do Programa ----->					99.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 27

Programa: 0026 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNICÍPIO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA

Objetivo: Compreende as ações que visam contribuir para a previdência geral pelos servidores municipais e seus dependentes, ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.

Justificativa: Obrigação legal de inscrição e contribuição ao Regime geral de Previdência

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
006 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Coord. Gabinete Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	5,00	81.000,00
480 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Asses. Jurídica Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	3,00	31.258,94
137 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - COMUD Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	1,00	14.000,00
250 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Depto Gestão Pública Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	6,00	85.000,00
481 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Asses. Financeira Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	4,00	63.220,10
183 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Asses. Suprimentos Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	2,00	11.270,97
032 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Secret. Obras Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	9,00	77.000,00
455 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS SMEC Contribuições	12 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	50,00	42.500,00
080 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Ens. Inf. Contribuições	12 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	3,00	40.000,00
057 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Ens. Fund. Contribuições	12 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	3,00	45.000,00
074 2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Ens. Fund. FUNDEB 60% Contribuições	12 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	5,00	260.000,00

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Total do Programa ----->

1.588.461,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 29

Programa: 0027 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO RPPS

Objetivo: Compreende as ações em cumprimento a Lei Municipal nº 2291/2001, que institui o FPS, destinado a garantia Constitucional para atender os benefícios passados e futuros, da previdência dos servidores ativos e inativos.

Justificativa: garantia Constitucional para atender os benefícios passados e futuros, da previdência dos servidores ativos e inativos.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
263 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Coord. Gabinete Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	3,00	10.000,00
116 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - COMUD Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	7,00	69.000,00
237 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Depto Gestão Pública Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	18,00	225.000,00
020 2 - Atividade	Manutenção do RPPS - Fundo Previd Servidores	09 0272	Manutenção dos Benefícios Previstos pela LM 4180/2009	258,00	9.803.388,09
266 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Asses. Financeira Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	16,00	465.500,00
156 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Asses. Suprimentos Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	1,00	10.875,15
267 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Obras Contribuições	04 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	26,00	393.500,00
273 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Depto Adm. SMEC Contribuições	12 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	255,00	3.075.800,00
242 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Ens. Inf. Contribuições	12 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	5,00	76.212,50
238 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Ens. Fund. Contribuições	12 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	15,00	259.523,33
240 2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Ens. Fund. FUNDEB 60% Contribuições	12 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	255,00	575.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 30

280	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS Fundeb 40% CONTRIBUIÇÕES	12 0272	Encargos com Previdencia RPPS	220.000,00 255,00
465	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - SMEC CONTRIBUIÇÕES	12 0272	pagamento de contribuições para o regime Proprio de previdência	500,00 1,00
459	2 - Atividade	-Encargos com Previdencia RPPS - Depto Cultura	13 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	5.000,00 1,00
234	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Prom. Humana Contribuições	08 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	296.000,00 20,00
511	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Sec Agricultura	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	145.000,00 2,00
428	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Meio Ambiente	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	37.500,00 1,00
241	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Saúde Contribuições	10 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	674.940,02 65,00
258	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Saúde Contribuições	10 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	1.574.116,53 1,00
430	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Trabalho Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	47.000,00 6,00
498	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Sec. Infraestrutura	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	154.230,00 13,00
440	2 - Atividade	Encargos Previdenciários RPPS Sec. Planejamento	09 0331	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	59.889,00 1,00
444	2 - Atividade	Encargos Previdencia RPPS Depto Captação de Recursos	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	1.130,00 1,00
341	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Depto Com Ind e Empreend	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência - RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	36.160,00 1,00

Total do Programa -----> 18.215.264,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 32

Programa: 0028 ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de prestar assistência médico-hospitalar através de plano de assistência à Saúde ao servidor Municipal.

Justificativa: acesso do servidor à assistência médico-hospitalar

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
007 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Coord. Gabinete Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	6,00	4.000,00
139 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - COMUD Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência a saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	3,00	3.000,00
015 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Depto Gestão Pública Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência a saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	176,00	5.000,00
029 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Asses. Financeira Contribuições	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência a saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	8,00	12.797,53
184 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Asses. Suprimentos Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência a saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	1,00	137,07
033 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Secret. Obras Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência a saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	9,00	28.600,00
096 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Depto Adm. SMEC Subsídios	12 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	80,00	432.810,00
466 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - SMEC ASSITENCIA	12 0331	Assegurar o provimento das vagas de funções específicas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na docência junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir das permutas ou cedências visando suprir as necessidades específicas, sem prejuízo a qualidade, conforme previsão legal.	1,00	250,00
114 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Prom. Humana Subsídios	08 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	20,00	12.480,00
051 2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Sec Agricultura Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	1,00	4.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 33

148	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Meio Ambiente	10 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	1.000,00 1,00
262	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Secret. Saúde Subsídios	10 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	42.952,00 1,00
431	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Secret. Trabalho Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	1.302,34 1,00
499	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Sec. Infraestrutura	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	4.698,98 7,00
441	2 - Atividade	Manutenção Assistencia a Saude - Sec Planejamneto	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com	600,00 1,
446	2 - Atividade	Manutenção Assistencia a Saude - Depto Captação Recursos	04 0331	Assegurar o provimento das vagas de funções específicas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na docência junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir das permutas ou cedências visando suprir as necessidades específicas, sem prejuízo a qualidade, conforme previsão legal.	1.072,00 1,
279	2 - Atividade	Manutenção Assistencia a Saude Depto Com Ind Empreend	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde - Unimed e IPE	600,00 1,
Total do Programa ----->					555.899,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 34

Programa: 0031 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Objetivo: conjunto de ações desenvolvidas no sentido da promoção, recuperação, reabilitação da saúde com serviços preventivos e curativos através de ações próprias e pelo Sistema de gestão plena de saúde.

Justificativa: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
072 2 - Atividade	Manutenção Convênio - APAE SUS Convênio com Entidade	10 0301	Conjunto de ações que objetivam o atendimento educacional especializado às pessoas portadores de necessidades especiais	140,00	353.510,24
108 2 - Atividade	Manutenção Programa Viva leve	10 0301	O objetivo é facilitar o acesso da população	1,00	5.300,00
162 2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde do Homem Homens Atendidos	10 0301	O objetivo é facilitar o acesso da população masculina aos serviços de saúde e ajudar a prevenir doenças.	100,00	2.080,00
163 2 - Atividade	Manutenção Políticas de Educação em Saúde Ações	10 0301	Formar na coletividade uma consciência com os problemas de saúde.	100,00	1.300,00
164 2 - Atividade	Manutenção de Consórcios Contribuições	10 0301	Um dos objetivos dos consórcios públicos é viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira.	1,00	49.322,83
165 2 - Atividade	Manutenção do Setor de Transporte Transportes realizados	10 0301	Controlar os veículos de apoio e ambulâncias da saúde fazendo com que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de uso, limpos e com a documentação em ordem efetuando periodicamente vistoria dos mesmos; fazer cumprir as determinações de controle do uso dos veículos; certificar-se do correto controle do uso dos veículos tais como abastecimento, quilometragem percorrida, motivo do uso, destino etc.; elaborar escala de plantão dos motoristas; investigar reclamações efetuadas pela comunidade quanto a prestação deste serviço ou conduta dos profissionais.	100,00	643.712,99
166 2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde Bucal Pessoas atendidas, Serviços, Equipamentos	10 0301	Objetivo de ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal, desenvolvendo um programa estruturado, não apenas iniciativas isoladas a saúde bucal.	50,00	685.209,69
167 2 - Atividade	Aquisição Materiais de Uso Médico/Ambulatorial Aquisição de Medicamentos, Distribuição de Medicamentos	10 0301	Prover a Secretaria de Material suficiente para melhor atender a demanda.	100,00	61.000,00
168 2 - Atividade	Manutenção Atividades Atendimento Psicossocial/Dependentes Químicos - CAPS Atendimentos	10 0301	Constituir de vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais, e demandas do município, com serviços residenciais terapêuticos, leitos em hospitais gerais, ambulatorios.	100,00	452.509,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 35

169	2 - Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Reuniões, Deliberações	10 0301	Participar no estabelecimento de prioridades e diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, apreciá-lo e aprová-lo; Propor medidas para a organização e aperfeiçoamento do SUS no Município; Propor critérios para programação e para execução Financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos entre outras ações.	100,00	2.200,00
170	2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde do Idoso Idosos Assistidos	10 0301	Envelhecimento saudável com a ausência de doenças, e manter hábitos como a prática de exercícios físicos e alimentação equilibrada.	100,00	1.150,00
174	2 - Atividade	Manutenção Programa Vigilância Sanitária Ações Implantadas, Inspeções	10 0304	Compete a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, além de estabelecimentos como: restaurantes, lanchonetes e similares, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e equipamentos, refrigeração... Promover ações de vigilância em saúde, visando a prevenção de fatores de risco ambientais e outros relacionados às doenças e agravos à saúde; Garantir a realização das ações de fiscalização sanitária e com Licença Sanitária;	50,00	152.256,28
175	2 - Atividade	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica Ações Implementadas	10 0305	Estruturar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental para realizar Ações de Prevenção e Controle de Doenças, Qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para desencadear medidas de controle oportunamente, Priorizar o Controle de Agravos e de Situações de Risco à Saúde.	100,00	335.936,97
176	2 - Atividade	Manutenção Programa Incentivo Saúde da Família - PSF Atendimentos	10 0301	Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta; Garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso; prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, promover a saúde por meio da educação sanitária.	81.500,00	3.683.452,17
177	2 - Atividade	Aquisição e Distribuição - Medicamentos Medicamentos	10 0301	Efetuar a aquisição e distribuição de medicamentos gratuitos para a população	55.000,00	468.136,43
178	2 - Atividade	Manutenção Postos de Atendimento em Saúde Atendimentos	10 0301	Aproximar e disponibilizar os serviços de saúde nestas comunidades onde os postos estão instalados.	100,00	121.894,92
179	2 - Atividade	Manutenção das Atividades do PACS Prestação de Serviços	10 0301	Melhorar, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a capacidade da população de cuidar da sua saúde, transmitindo-lhe informações e conhecimentos e contribuir para a construção e consolidação dos sistemas locais de saúde. Proporcionar à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, descentralizando as ações, cuja base consiste em ações de promoção e prevenção.	30,00	452.287,65
180	2 - Atividade	Assistência Especializada em Saúde Atendimentos	10 0302	Organizar as redes assistencial, ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, de forma a assegurar a oferta de serviços especializados, atendendo a necessidade de saúde da população, em conformidade com as linhas de cuidado.	100,00	26.383,02
181	2 - Atividade	Manutenção Locomoção/Atendimento Fora Domicílio Atendimentos, Transportes	10 0302	O objetivo é garantir o encaminhamento do usuário para tratamento médico a ser prestado em outras localidades, quando esgotados todos os meios de atendimento onde o paciente reside. É garantida a consulta, o tratamento ambulatorial, hospitalar e cirúrgico previamente agendado; o custeio das passagens de ida e volta.	100,00	168.500,00
192	2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde da Mulher Atendimentos	10 0301	A melhoria das condições de saúde da mulher	12.000,00	1.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 36

199 2 - Atividade	Manutenção Serviços Medicos Internações Hospitalares	10	Disponibilização de serviços médicos e internações hospitalares.		10.293.198,61
	Atendimentos	0302		100,00	
203 2 - Atividade	Manut Programa Município Resolve	10	Ações para manutenção do programa Município resolve	1,00	527,45
	Atendimento	0301			
215 2 - Atividade	Manutenção Programa Federal Humanização Prenatal	10	Captar precocemente a gestante; Garantir o acesso da gestante aos diferentes níveis de complexidade da assistência; Estabelecer o vínculo entre o pré-natal e parto; Garantir a qualidade da assistência ao pré-natal, ao parto e ao recém nascido.	100,00	11.076,45
	Atendimentos	0301			
229 2 - Atividade	Manutenção Programa Primeira Infância Melhor	10	Programa Primeiro Infância Melhor - PIM - do Governo Estadual com o objetivo de atender e orientar as famílias, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças. Garantindo sua proteção, amparo e desenvolvimento, através de apoio sócio-educativo, em meio aberto, oficinas de trabalho, educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigo, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição.	140,00	55.438,05
	Crianças Assistidas	0301			
354 2 - Atividade	Manutenção "Centro de Saúde da Mulher"	10	Deteção precoce de patologias assegurando o tratamento; Deteção e prevenção do câncer cervico-uterino e de mamas; Orientação sobre planejamento familiar para a escolha e uso do método contraceptivo adequado; Assegurar o encaminhamento aos níveis de maior complexidade de atenção, via sistema de referência e contra-referência; Contribuir para a participação da idosa em sua comunidade através de democratização do controle dos serviços de saúde.	7.000,00	695.376,45
	Atendimentos	0301			
401 2 - Atividade	Manutenção Programa - "Samu Salvar"	10	Proporcionar um serviço ágil e eficiente à população.		782.906,52
	Convênio	0302		100,00	
515 2 - Atividade	Manutenção Programa Terapias Alternativas	10	Conjunto de ações desenvolvidas no sentido da promoção, proteção, recuperação , reabilitação da saude com serviços preventivos e curativos atraves de ações proprias e pelo Sistema Unico de Saude	1,00	5.618,46
		0301			
517 2 - Atividade	Manutenção do Centro de Especialidades	10	Prestar atendimento aos usuários do SUS nas diferentes áreas da Saúde, com Neurologista, Cardilologista, Ginecologista, Psicologo, Odontologo, Nutricionista e Clinico Geral		1.168,67
	ATENDIMENTO	0301		1,00	
519 2 - Atividade	Manut Programa Gestante Criança / Adolescente	10			850,00
	gestantes	0301		1,00	
520 2 - Atividade	Manut Programa Cuidando de Mim	10	Conjunto de ações desenvolvidas no sentido da promoção, proteção recuperação reabilitação da saude com serviços preventivos		612,34
	Servidores Assitados	0301		1,00	
Total do Programa ----->					19.514.065,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 37

Programa: 0035 INFORMAÇÃO INTERMEDIÇÃO QUALIFICAÇÃO SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Objetivo: Conjunto de ações em parceria com o Estado e com a União, visando o atendimento integrado do trabalhador no encaminhamento ao mercado de trabalho

Justificativa: proporcionalizar atendimento integrado do trabalhador no encaminhamento ao mercado de trabalho

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
188 2 - Atividade	Manutenção do Sine	11	Compreende ações que visam a instalação e Manutenção de um Posto Avançado da Unidade SINE-RS, visando a intermediação da mão de obra, recolocação do		49.550,00
	Recolocação Profissional, Atendimentos e Encaminhamentos	0333	trabalhador no mercado de trabalho, habilitar trabalhadores para o recebimento do seguro desemprego, orientar trabalhadores para a qualificação profissional e integrar o Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda do Estado do rio Grande do Sul.	1.800,00	
363 2 - Atividade	Manutenção do Centro - Qualificação Profissional	11	Compete a prestação de serviços ao municípe visando melhorar as condições de acesso, permanência ou retorno do trabalhador ao mercado de trabalho, o		30.250,00
	Qualificação de Jovens Desempregados e Profissionais de Diversas Áreas	0334	assessoramento às empresas interessadas na contratação de trabalhadores, coleta de informações acerca dos requisitos exigidos e oferta de vagas oferecidas junto aos vários postos de atendimento em todo o Estado; encaminhamento das pessoas cadastrados para cursos de qualificação profissional.	50,00	
397 2 - Atividade	Programa Primeiro Emprego	11	O Programa visa a viabilizar acesso ao mercado formal de trabalho àqueles que não tenham tido relação formal de emprego, preferencialmente jovens, com regular		1.500,00
	Atendimentos, Encaminhamentos, Programas	0333	freqüência e satisfatório desempenho escolar, regularmente inscritos no Programa e que obtenham habilitação em jornadas de evolução e cursos de capacitação cumpridos no Centro de Qualificação Pessoal e Profissional do Governo Municipal.	40,00	
Total do Programa ----- >					81.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 38

Programa: 0036 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo: Conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistemas de abastecimento de água e o controle de qualidade, no meio urbano e rural.

Justificativa: Melhorar o acesso aos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos) no território do Município, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
155 2 - Atividade	Abastecimento de água	20	Manter as redes de abastecimento d'agua		200,00
		0605		1,00	
Total do Programa ----->					200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
PROGRAMA DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 39

Programa: 0037 SANEAMENTO GERAL

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades no sentido amplo que se refere a melhoria do nível de higiene pública

Justificativa: proporcionar melhoria do nível de higiene pública

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
385 2 - Atividade	Manutenção PMAES - Programa Municipal de Ações Emergenciais de Saneamento	08	Construção/Readaptação de módulos sanitários; Auxílios com tampas de fossa séptica; Fornecimento de rede de saneamento básico (fossa, filtro e sumidoro);		55.100,00
	Saneamento Básico	0244		30,00	
Total do Programa ----->					55.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 40

Programa: 0039 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas na busca da proteção, à flora, à fauna, ao solo, bem como, na restauração e recuperação do meio ambiente

Justificativa: busca pela proteção da flora, da fauna, o solo, bem como, a da restauração e recuperação do meio ambiente

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
150 2 - Atividade	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18 0541	FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1,00	1.000,00
210 2 - Atividade	Manutenção FUNDEMA - Fundo Municipal Defesa meio Ambiente	18 0541	ESTABELER POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	1,00	10.600,00
Total do Programa ----->					11.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 41

Programa: 0040 LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: Compreende ações relativas à coleta, varrição, poda de árvores, recolhimento de entulhos, bem como a destinação final do lixo e resíduos coletados envolvendo aterros sanitários, usina de incineração e de tratamento, inclusive participação em consórcios para atender o programa.

Justificativa: proporcionar serviços relativos à coleta, varrição, poda de árvores, recolhimento de entulhos, bem como a destinação final do lixo e resíduos coletados envolvendo aterros sanitários, usina de incineração e de tratamento

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
034 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15	Compete a execução dos serviços de varredura de ruas, coleta de detritos em vias públicas, coleta do lixo domiciliar; executar a limpeza, varredura, corte de grama, poda de árvores, plantio de flores e árvores, roçado em canteiros e vias de circulação de parques e jardins.	1.320,00	981.250,00
Total do Programa ----- >					981.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 42

Programa: 0041 ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

Objetivo: Compreende as ações relacionadas à implantação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação pública

Justificativa: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios bens municipais ou imóveis locados.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
036 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	25	Compete implantação e conservação da rede de iluminação pública e rede elétrica dos prédios públicos.		830.315,95
	População Atendida	0752		95,00	
Total do Programa ----->					830.315,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 43

Programa: 0043 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Garantir a oferta de Educação Pública, gratuita e de qualidade nos estabelecimentos educacionais que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período parcial ou integral ampliando as vagas de forma a universalizar o acesso.

Justificativa: O programa deve garantir à criança de 0 a 5 anos a educação em sua integralidade, através da educação e do cuidado, primando pelo desenvolvimento de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação social.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
083 2 - Atividade	Manutenção das Atividades das EMEIS MATRICULAS, 387 ALUNOS ATENDIDOS	12 0365	Ofertar vagas para matrícula na Rede Municipal de Ensino para a demanda de 0 a 5 anos, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas, da demanda da comunidade, garantindo a progressão das matrículas em cada localidade e a implantação progressiva da escola de tempo integral com garantia de acesso, ingresso e permanência na escola.	5,00	755.847,57
084 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos EMEIS Gerenciamento do Sistema Educacional	12 0365	Adquirir materiais e equipamentos, através de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a garantia das condições necessárias à melhoria e manutenção dos serviços administrativos, primando pela qualidade e agilidade nos serviços prestados. Implantar, a partir do diagnóstico realizado um sistema informatizado de gestão escolar adequado para funcionar na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais, além de permitir o acesso do servidor público aos relatórios e boletins de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e a frequência escolar para integrar toda a rede municipal de ensino.	1,00	278.895,73
086 2 - Atividade	Manutenção Serviços Educacionais das EMEIS Atendimento a Crianças	12 0365	Garantir tempos, espaços, materiais, recursos tecnológicos, didáticos e pedagógicos e profissionais qualificados para o atendimento da demanda, na faixa etária de 0 a 5 anos, primando pelo cuidar e educar com qualidade, de acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil.	5,00	14.770,00
090 2 - Atividade	Manutenção Transporte Escolar das EMEIS Transporte Escolar	12 0365	Garantir a oferta regular de transporte escolar para os todos estudantes que necessitam, na faixa etária de 0 a 5 anos, bem como àqueles do AEE- Atendimento educacional especializado, conforme diagnóstico anual elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com a manutenção permanente da frota e aquisição de veículos novos suficiente para renovar toda a frota, levando em consideração as necessidades e adaptações específicas para cada faixa etária, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC ou com recursos próprios quando necessário.	5,00	91.700,00
091 2 - Atividade	Manutenção da Educação Pré-Escolar Alunos Atendidos	12 0365	Garantir a matrícula e oferta de vagas na faixa etária de 4 a 5 anos para todas as crianças, conforme levantamento de demanda. Assegurar profissionais habilitados para provimento de novas vagas nas pré-escolas municipais e favorecer o acesso à formação mínima exigida em lei a todos os professores que já atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Identificar os professores de pré-escola, em exercício na rede municipal de ensino, atualizar seus dados e verificar, anualmente, a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela secretaria municipal de educação. Consolidar um plano de formação inicial para professores de pré-escola, em exercício na rede municipal de ensino, para subsidiar a validação das inscrições desses professores nos cursos disponibilizados pela Plataforma Freire ou a assinatura de acordos com parceiros locais (instituições de ensino superior, secretaria estadual de educação, entre outros). Consolidar um plano de atuação visando garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil.	287,00	32.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 44

098	2 - Atividade	Manutenção do Programa Merenda Escolar - EMEIS Merenda Escolar de Qualidade	12 0365	Garantir o fornecimento de produtos alimentícios para a oferta de merenda escolar a todos os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, por meio da transferência de recursos financeiros - FNDE/MEC, afim de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.	5,00	136.100,00
364	2 - Atividade	Manutenção Convênio PAR - Plano de Ações Articuladas Sistema Educacional	12 0365	Monitorar a adesão e atualização do PAR – Plano de Ações Articuladas sendo este um instrumento eficaz de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, envolvendo a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais, primando pelo cumprimento das vinte e oito diretrizes e compartilhando competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.	1,00	150,00
450	2 - Atividade	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola Alunos	12 0365	Orientar às escolas públicas da educação básica da Rede Municipal e acompanhar a adesão ao Programa PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, com vistas a assistência financeira do FNDE/MEC, afim de garantir a autonomia das escolas em utilizar esses recursos para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.	1,00	1.250,00
275	2 - Atividade	Manutenção Educação Infantil - FUNDEB 60% Alunos Atendidos	12 0365	Assegurar a aplicação de 60% do FUNDEB para pagamento de profissionais nomeados, contratados, premutados e/ou cedidos, convocados, quando necessário, a fim de garantir o atendimento da demanda de alunado na educação Infantil.	1,00	671.835,50
277	2 - Atividade	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40% ALUNOS	12 0365	Manutenção da Educação Infantil	1,00	161.000,00
361	2 - Atividade	Manutenção Atividades Conveniadas - FUNDEB Convênios	12 0365	Firmar convênios com Instituições e/ou Entidades, quando necessário, a partir de levantamento de demanda pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o atendimento do público alvo da Educação Básica sob a responsabilidade do Poder Público Municipal.	1,00	160.000,00
362	2 - Atividade	Manutenção Atividades Conveniadas – FUNDEB 40% CONVENIOS	12 0365		1,	40.000,00
526	2 - Atividade	FUNDEB - Educação Infantil Creche 40%	12 0365		1,	408.800,00
527	2 - Atividade	FUNDEB - Educação Infantil Creche 60%	12 0365		1,	626.000,00
Total do Programa ----->						3.378.398,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 45

Programa: 0044 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover uma prática educativa que propicie aos alunos adquirir progressivamente o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às diferentes formas de comunicação, leitura, escrita e produção de textos, ao raciocínio lógico-matemático, a compreensão das relações homem-natureza-ciência-tecnologia, aos elementos históricos, culturais, étnico-raciais e geográficos, a linguagem artística, plástica e corporal, a articulação de vivências e saberes que contribuam para a formação de valores, hábitos e atitudes.

Justificativa: O programa pretende elevar o atendimento escolar, primando pela promoção do acesso, aprendizagem, permanência e a conclusão do Ensino Fundamental em idade própria, em colaboração com os entes federados.

010	1 - Projeto	Construção e Ampliação de Escolas	12	Construir novas unidades escolares e ampliar os espaços físicos existentes para o atendimento da demanda escolar atual e futura, tendo em vista a implantação gradativa da escola de tempo integral, com garantia de espaços adequados e acessíveis para as bibliotecas (ou espaços de leitura), para a prática de atividades esportivas e culturais de acordo com os padrões mínimos de qualidade, respeitando a relação aluno x m², bem como a qualificação da prática pedagógica em espaços adequados de acordo com os projetos pedagógicos, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes.	250,00
		Predios	0361		8,00
039	2 - Atividade	Manutenção do Programa Casa do Professor	12	Manutenção do Programa Casa do Professor	1.425,00
		PROFESSORES	0361		1,00
042	2 - Atividade	Manutenção Programa AABB Comunidade	12	Manutenção Programa AABB Comunidade	2.000,00
		ALUNOS	0361		1,00
060	2 - Atividade	Manutenção Ensino Fundamental	12	Ofertar vagas para matrícula na Rede Municipal de Ensino para a demanda de 6 a 17 anos, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas, a progressão das matrículas em cada localidade e a implantação da escola de tempo integral com garantia de acesso, ingresso, permanência e sucesso escolar e a implementação de políticas de formação continuada para que os professores que atuam no ensino fundamental possam realizar sua capacitação em serviço e desenvolver práticas pedagógicas adequadas a realidade das turmas atendidas.	438.537,89
		Aluno Atendido, Vaga Atendida, Professor Capacitado	0361		1.200,00
061	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços Frota Transporte Escolar	12	Garantir a oferta regular de transporte escolar para os todos estudantes que necessitam, bem como àqueles do AEE- Atendimento educacional especializado, conforme diagnóstico anual elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com a manutenção permanente da frota e aquisição de veículos novos suficiente para renovar toda a frota, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC ou com recursos próprios quando necessário.	514.950,00
		Alunos Atendidos, Transportes Realizados, Veículos Adquiridos	0361		15,00
069	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes	12	Garantir o repasse de auxílio financeiro mensal para custeio de transporte escolar aos estudantes.	250,00
		Auxílios	0361		1,00
070	2 - Atividade	Manutenção Serviço de Direção/Supervisão	12	Identificar os profissionais que atuam nas equipes pedagógicas (direção, supervisão e orientação) da Rede Municipal de Ensino e assegurar anualmente condições necessárias para a formação continuada através de programas do MEC, bem como reuniões pedagógicas, cursos, seminários, palestras e capacitações a fim de garantir a qualificação da atuação desses profissionais nas escolas.	1.650.159,11
		Atividade Mantida	0361		1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 46

071	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos	12	Adquirir materiais e equipamentos, através de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a garantia das condições necessárias à melhoria e manutenção dos serviços administrativos, primando pela qualidade e agilidade nos serviços prestados.	1,00	250,00
		Atividade Mantida	0361			
073	2 - Atividade	Competição Desportivas e Recreativas Estudantis	12	Oportunizar anualmente, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação, campeonatos, concursos, jogos recreativos e demais atividades de integração, com garantia de premiação, aquisição de materiais, propaganda e divulgação na mídia.	1,00	500,00
		Eventos	0361			
102	2 - Atividade	Manutenção Outras Despesas Sec. Mun. Educação	12	Firmar convênio, anualmente, para a oferta de transporte escolar a todos os alunos de ensino médio, que necessitam, conforme levantamento de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação e escolas estaduais.	1,00	1.000,00
		Atividade Mantida	0361			
113	2 - Atividade	Programa Férias em Movimento	12	Programa Férias em Movimento	1,00	2.200,00
		ALUNOS	0361			
207	2 - Atividade	Apoio na Educação Especial	12	Implantar, gradualmente, salas de recursos multifuncionais, para garantia do AEE – Atendimento Educacional Especializado, nas escolas da Rede Municipal de Ensino que tenham matrícula de alunos público alvo da Educação Especial nas classes comuns do ensino regular, bem como a garantia de profissional habilitado, transporte escolar para o atendimento em turno inverso, equipe multiprofissional, disponibilização de materiais e aquisição de recursos tecnológicos e de tecnologia assistiva, garantindo assim, a inclusão e a melhoria da qualidade na oferta deste serviço.	1,00	103.050,00
		Atividade Mantida	0361			
416	2 - Atividade	Manutenção Transporte Escolar - Terceirizado	12	Efetivar a contratação de transporte escolar terceirizado, conforme levantamento		1.210.000,00
		Assegurar o Transporte Escolar	0361	pele Secretaria Municipal de Educação e Cultura da necessidade de ampliação dos roteiros, assegurando o uso de transporte escolar a todos os alunos que necessitam.	21,00	
456	2 - Atividade	Manutenção Convênio PAR - Plano de Ações Articuladas	12	Convênios, Captação de Recursos, Cadastro a Programas	1,00	200,00
		CONVÊNIOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO A PROGRAMAS	0361			
457	2 - Atividade	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola	12	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola	1,00	1.500,00
		ALUNOS/ESCOLAS	0361			
484	2 - Atividade	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Fundamental	12	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Fundamental	1,00	100.000,00
		MERENDA ESCOLAR	0361			
514	2 - Atividade	Implementação da Mostra de Pesquisas	12	Implementação da Mostra de Pesquisas	1,00	500,00
		ALUNOS	0361			
077	2 - Atividade	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	12	Garantir condições para o funcionamento e atuação do Conselho do Fundeb e promover ampla publicidade à aplicação dos recursos, bem como rever a sua composição, verificando o cumprimento do mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, dos seus integrantes e implementando, se necessário, os procedimentos para a renovação do Conselho do Fundeb, conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	1,00	3.310.000,00
		Alunos e Professores	0361			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 48

Programa: 0045 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Conjunto de ações que visem a participação e assistência, oportunizando ao jovem a continuidade de seus estudos em busca de habilitação profissional objetivando a formação, subsidiar a preparação cursinhos, objetivando o acesso ao ensino superior.

Justificativa: Oportunizar ao jovem a continuidade de seus estudos em busca de habilitação profissional objetivando a formação

101	2 - Atividade	Manutenção Programa Transporte Escolar- Ens. Médio	12	Firmar convênio, anualmente, para a oferta de transporte escolar a todos os alunos de	193.100,00
		Transporte Escolar	0362	Ensino Médio, que necessitam, conforme levantamento de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação e escolas estaduais.	1,00
Total do Programa ----- >					193.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 49

Programa: 0050 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Objetivo: Garantir a implantação e implementação do Plano Municipal de Educação (PME), com a participação de representantes dos diversos segmentos, através de uma gestão democrática e participativa que garanta a manutenção, a qualificação profissional, a coordenação e a avaliação da Rede Municipal de Ensino em toda sua abrangência.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura como responsável pela gestão da Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino deve garantir a elaboração coletiva de um Plano Municipal de Educação que norteie suas ações, estabelecendo estratégias para o alcance das metas necessárias para a oferta de uma educação de qualidade para todos.

201	2 - Atividade	Manutenção Departamento Administrativo - SMEC	12	Atuar como órgão gestor da Educação e da Cultura Municipal sendo responsável pelas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como por projetos e programas educacionais primando pela educação de qualidade, que garanta o acesso a permanência e a aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	110.000,00
		Atividade Mantida	0122		1,00
208	2 - Atividade	Manutenção Pessoal Permutado e/ou Cedido	12	Assegurar o provimento das vagas de funções específicas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na docência junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir das permutas ou cedências visando suprir as necessidades específicas, sem prejuízo a qualidade, conforme previsão legal.	34.616,35
		Atividade Mantida	0122		1,00
Total do Programa ----->					144.616,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 50

Programa: 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISMO

Objetivo: Ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural, investimentos, a promoção do acesso aos bens culturais, a qualificação de agentes culturais, o intercâmbio de cultura, ampliação do patrimônio cultural, avaliação e prospecção contínua das ações culturais ,a preservação, incentivos as manifestações culturais, eventos diversos, incentivos e distribuição de premiação, brindes e troféus.

Justificativa: A cultura é a memória viva das comunidades, garantindo a identidade, a preservação de costumes e a manifestação artístico -cultural que valoriza as diferentes formas de expressão, sendo assim é preciso investir em ações que proporcionem a comunidade a democratização do acesso e a valorização dos bens culturais, bem como no desenvolvimento do Turismo.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
104 2 - Atividade	Manutenção de Festivais e Eventos Culturais Eventos, e diversos Festivais, Campanhas	13 0392	Fomentar atividades culturais criando e coordenando atividades nas diversas modalidades e atendendo as diferentes faixas etária considerando as diferenças individuais; garantir a comunidade o direito a participação no processo de construção das ações referentes a cultura; estimular a participação da comunidade nas atividades culturais, considerando e valorizando as características peculiares do Município, oportunizando o resgate das mesmas nas práticas culturais	 8,00	80.000,00
107 2 - Atividade	Manutenção Atividades e Oficinas Culturais Atividade Mantida	13 0392	Tendo em vista o funcionamento da Oficina de Música, a Biblioteca e o Museu Municipal, pretende-se obter o funcionamento do cinema gratuito aberto a comunidade, ampliação das oficinas nas diversas formas de expressão (coral, percussão, teatro, desenho e danças), junto com a formação de monitores mirins para o Museu Municipal ampliando a toda comunidade o conhecimento de nossa história e informatização da biblioteca.	 6,00	214.000,00
516 2 - Atividade	Manutenção Atividade de Turismo Turismo religioso, Ecoturismo e Turismo Rural	13 0695	Incentivar e fomentar atividades voltadas para o desenvolvimento do Turismo no Município, Turismo religioso, Ecoturismo e Turismo Rural	 1,00	500,00
524 2 - Atividade	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura seleção de projetos culturais	13 0392		 1,00	5.000,00
Total do Programa ----->					299.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 51

Programa: 0055 CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Objetivo: Fortalecimento da função protetiva da família; prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais.

Justificativa: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Estas ações são de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Estas ações são referências para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Giruá e tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território, prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, de forma preventiva, protetiva e proativa.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
383 2 - Atividade	Manutenção do CRAS - Centro de Referência Mun. de Assist. Social Famílias Atendidas	08 0244	O PAIF é desenvolvido no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS com o objetivo de desenvolver trabalho social com famílias de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo a função protetiva das famílias, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, de forma preventiva, protetiva e proativa.	2.500,00	343.300,00
470 2 - Atividade	Manutenção CRAS Volante	08 0244	O PAIF é desenvolvido no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS com o objetivo de desenvolver trabalho social com famílias de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo a função protetiva das famílias, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, de forma preventiva, protetiva e proativa.	1,	55.400,00
473 2 - Atividade	Programa reordenamento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pessoas Atendidas	08 0244	Manter serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos	500,	100.100,00
492 2 - Atividade	MANUT PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIAS NO SUAS Crianças atendidas	08 0243	Fortalecer o papel das famílias no exercício da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das diversas políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância e apoio a família, adotando, dentre outras estratégias, as visitas domiciliares; desenvolver iniciativas para a capacitação e formação continuada de profissionais que atuem junto a gestantes, as crianças até seis anos de idade e suas famílias, com vistas a qualificação do atendimento; Fomentar pesquisas e ações de monitoramento e avaliação do desenvolvimento infantil e dos programas e serviços as gestantes as crianças na primeira infância e suas famílias com vistas ao seu aprimoramento; disseminar informações para o fortalecimento da cultura de proteção e promoção do desenvolvimento integral, com reconhecimento das especificidades da primeira infância e das diversidades sociais e culturais.	100,	74.200,00
Total do Programa ----->					573.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 52

Programa: 0057 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Compreende ações de melhoria da infra-estrutura urbana, planejamento, implantação, construção, ampliação, sinalização, conservação/recomposição e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas, avenidas, ruas, praças e logradouros, programa de construção/recomposição de passeios públicos

Justificativa: Revitalizar e recuperar praças, jardins, parques e logradouros públicos, melhorando a urbanização, oferecendo áreas de lazer adequadas ao uso da população.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
024 2 - Atividade	Manutenção da JARI	26	Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra as sanções impostas pelo Município, em cumprimento a sua competência disposta no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.	3,00	9.400,00
	Ações	0125			
037 2 - Atividade	Conservação de Praças e Logradouros Públicos	15	Manutenção de Parques, Praças e Jardins, inclusive com reformas e ampliações destas áreas. Necessidade de oferecer à população, logradouros públicos com ótimas condições de uso.	4,00	148.050,00
	Praças conservadas	0451			
038 2 - Atividade	Setor de Obras e serviços Urbanos	15	Ações relativas as obras e serviço no perímetro urbano do município	1,00	424.750,00
		0451			
044 2 - Atividade	Pavimentação/Conservação/Melhoria de Vias Urbanas	26	Efetuar a abertura, calçamento, asfaltamento e conservação de vias públicas urbanas. Melhorar a qualidade de vida na cidade, através de intervenções urbanas nas áreas de trânsito, transporte, conservação de vias, reestruturação dos equipamentos públicos, de políticas de requalificação do centro.	12,00	2.265.361,70
	Ruas Conservadas, Usuários Atendidos, Infra-estrutura Construídas	0782			
243 2 - Atividade	Manutenção Área Verde "Parque Elso Pilau"	27	Efetuar as ações necessárias à manutenção do Parque Elso Pilau.		176.600,00
	Parque Conservado	0812		5,00	
Total do Programa ----->					3.024.161,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 53

Programa: 0059 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: Compreende ações desenvolvidas visando a manutenção do leito estradal, dando condições de trafegabilidade, sinalização viária, construções de pontes, pontilhões, bueiros, abrigo para passagem de transporte coletivo e escolar.

Justificativa: Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo. Necessidade de ações de conservação do piso, sinalização e execução de obras de estradas e anél viário.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
052 2 - Atividade	Manutenção/Melhoramentos e conservação de Estradas	26 0782	Compreende ações desenvolvidas visando a manutenção do leito estradal, dando condições normais de trafegabilidade, sinalização, construção de pontes, pontilhões, Bueiros...	1,00	603.600,50
055 2 - Atividade	Abrigo para Usuários Transporte Coletivo Abrigos, Bem estar dos Usuários	26 0782	Permitir maior conforto ao usuário do transporte coletivo, com maior segurança e mobilidade. O Município dispõe de uma malha viária de mais de 1.800 Km onde são atendidas com mais frequência as de principal acesso - Geral e Vicinais, dispondo de mais de 20 abrigos ao longo de das rodovias.	1,00	100,00
Total do Programa ----->					603.700,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 54

Programa: 0062 EDUCAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Compreende de ações desenvolvidas na busca da proteção da flora, fauna, solo, bem como a restauração do meio ambiente, recomposição da mata ciliar, recuperação ambiental de nascentes, arborização da cidade, palestras e seminários

Justificativa: promover ações que concorrem para a recuperação e proteção ambiental

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
423 2 - Atividade	Manutenção do Setor de Educação Ambiental	18	DESENVOLVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL		186.000,00
		0541		1,00	
Total do Programa ----->					186.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 55

Programa: 0064 VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido do planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, observando o desenvolvimento sustentável em pequenas propriedades.

Justificativa: Ações desenvolvidas no sentido do planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade em pequenas propriedades, Produzir o SELO VERDE, fortalecendo a cadeia produtiva do Leite, Fruticultura, Piscicultura e Hortigranjeiros.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
151 2 - Atividade	Incentivo à Agricultura Familiar	20	DESENVOLVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL		6.000,00
	INCENTIVO À PRODUÇÃO	0608		1,00	
Total do Programa ----->					6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 56

Programa: 0065 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido do planejamento e promoção da pecuária através da assistência buscando elevar os índices de produtividade

Justificativa: ações desenvolvidas no sentido do planejamento e promoção da pecuária buscando elevar os índices de produtividade, Promover o incentivo a Suinocultura, a cadeia produtiva do Leite, Piscicultura e avicultura, Promover Inspeção Animal, Adequar o Município e as Agroindústrias ao SUSAF.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
152 2 - Atividade	Manutenção e incentivo Desenvolvimento da produção Animal	20 0609	EFETUAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1,00	224.000,00
Total do Programa ----->					224.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 57

Programa: 0066 APOIO AS ATIVIDADES RURAIS

Objetivo: Ações que visam promover a diversificação de culturas para o fortalecimento da renda familiar dando sustentabilidade ao setor primário

Justificativa: Conjunto de ações que visam promover a diversificação de culturas para o fortalecimento da renda familiar dando sustentabilidade ao setor primário, implementar o programa CAMINHOS DA PRODUÇÃO priorizando a produção leiteira, suinocultura, produção de grãos, promovendo incentivos públicos para irrigação e agricultura familiar, sistema troca troca de sementes e mudas apoio à agricultura artesanal apoio na participação de expo-feiras agropecuárias, Promover os programas de Habitação Rural, Patrulha Agrícola, Apoiar e incentivar o Programa do Estado “Conservar para Produzir Melhor”, Promover e criar o PROGRAMA JOVEM RURAL, incentivando e promovendo ações de inserção dos jovens nos sistemas produtivos, visando a capacitação e a qualificação do homem do campo, proporcionando geração de emprego e renda. Promover os programas de Habitação Rural, manter e ampliar o diálogo político com os Sindicatos, Cooperativas e Empresas do Agronegócio.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
153 2 - Atividade	Manutenção de apoio a Atividade Rural Sustentabilidade para Pequenos Agricultores	20 0606	Manter e incrementar as atividades agro-pastoris no Município, através de convênios ou em colaboração com outros órgãos que atuem nesta área, sejam de natureza pública ou privada, visando sobre tudo o melhor aproveitamento da terra e facilitar aos agricultores acesso aos recursos disponíveis e das modernas técnicas que visam otimizar a produção	1,00	55.250,00
157 2 - Atividade	Manutenção do FUNDERUR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	20 0606	Desenvolver ações de manutenção do Fundo Municipal de desenvolvimento rural	1,00	30,89
Total do Programa ----->					55.280,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 58

Programa: 0070 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO

Objetivo: Promover o acesso dos usuários da Política Nacional de Assistência Social ao mundo do trabalho.

Justificativa: O Programa busca a autonomia das famílias e dos usuários da Política de Assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Sendo assim, promove ações articuladas com as políticas setoriais, com o objetivo de mapear as oportunidades no território; identifica, mobiliza, sensibiliza e encaminha os usuários para o acesso ao Programa; integra as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; realiza oficinas temáticas para o desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; trabalha o reconhecimento de potencialidades, saberes e áreas de interesse em relação ao mundo do trabalho; monitora os percursos dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS e registra as ações como forma de acompanhar as atividades realizadas.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
490 2 - Atividade	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	08	O Programa busca a autonomia das famílias e dos usuários da Política de Assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Sendo assim, promove ações articuladas com as políticas setoriais, com o objetivo de mapear as oportunidades no território; identifica, mobiliza, sensibiliza e encaminha os usuários para o acesso ao Programa; integra as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; realiza oficinas temáticas para o desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; trabalha o reconhecimento de potencialidades, saberes e áreas de interesse em relação ao mundo do trabalho; monitora os percursos dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS e registra as ações como forma de acompanhar as atividades realizadas.		300,00
	Pessoas Desempregadas	0244		30,00	
Total do Programa ----->					300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 59

Programa: 0072 ESPORTE É SAÚDE

Objetivo: Conjunto de ações direcionadas para Eventos de magnitude Regional e Estadual, visando destacar e divulgar o Município, fortalecendo seu desenvolvimento e promovendo a nível regional, estadual, integrando Interior e Cidade, com participação na Copa AMM de Futsal (Regional Infantil e Categoria Livre Masculino e feminino), Jogos sol a sol, e apoio a equipes Município em eventos Regionais.

Justificativa: Promover o município e suas potencialidades em eventos de repercussão regional e municipal.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
140 2 - Atividade	Manutenção e Apoio em Eventos de Desporto e Lazer	27	Desenvolver atividades desportivas nas diversas modalidades atendendo as características de diferentes faixas etárias assim como, incentivar o atletismo e o lazer, considerando as diferenças individuais; garantir a comunidade o direito a participação no processo de construção das ações referentes ao esporte e lazer; estimular a participação da comunidade nas atividades priorizadas, considerando e valorizando as características peculiares do Município.	30,00	19.000,00
	Comunidade em Geral	0813			
Total do Programa ----->					19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 60

Programa: 0073 DIVULGANDO GIRUÁ - EVENTOS TURÍSTICOS E ECONÔMICOS

Objetivo: Conjunto de ações relacionadas a pesquisa e divulgação das potencialidades turísticas do Município,

Justificativa: Conjunto de ações relacionadas a pesquisa e divulgação das potencialidades turísticas do Município, com a disponibilização de espaço físico e organização, incentivo e apoio em eventos municipais, festas, festivais, feiras e exposições;

355	2 - Atividade	Manutenção do Parque de Exposição	23	PROMOVER E DISPOR DE INFRAESTURA ADEQUADA PARA OS EVENTOS NO PARQUE	478.630,00
		Infraestrutura	0691		1,00
Total do Programa ----->					478.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 61

Programa: 0074 VALORIZANDO O EMPREENDEDOR

Objetivo: Conjunto de ações que visam estimular o desenvolvimento de uma cultura empresarial

Justificativa: Promover e estimular o desenvolvimento de uma cultura empresarial através de cursos e palestras, em parceria com órgãos públicos e a iniciativa privada, com ações que contribuam para a ampliação do comércio, cursos de formação para empreendedores, revisão da legislação local, apoio a obtenção de Crédito ao pequeno empreendedor, cria lei de incentivo fiscal, reestruturar o condomínio e a área industrial com o objetivo de atrair novos investimentos; Estabelecer e fortalecer a economia local, através do Fórum Empreendedor, ativando ampla comunicação e aperfeiçoamento empresarial em parceria com empresário e entidades da classe; Propagar os benefícios da Lei Geral para Micro e pequenas empresas e empreendedores individuais do município; Promover políticas públicas em parceria com SEBRAE usando suporte técnico e assessoramento aos empreendedores locais. Espaço Especial do Empreendedor (E.E.E.); incentivar e promover o desenvolvimento econômico, fortalecendo a vocação de empreendedorismo, participação de mercados integrados, etc.. criar o programa de Educação empreendedora, com a participação da população e rede de ensino, objetivando o desenvolvimento social e econômico, através de instrumentalização técnica e profissional, implantar o conselho giruaense de desenvolvimento e emprego - CONGIDE, inclusão digital para todo o município, promovendo o Programa Cidade Digital - wi-fi livre

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
186 2 - Atividade	Manutenção e Incentivo Diversificação de Renda	23 0691	ELABORAR ESTRATÉGIAS E FORMAS DE ACESSO A DIFERENTES FORMAS DE RENDA, ATIVIDADES, OCUPAÇÕES E ESTRUTURAS.	1,00	61.170,00
189 2 - Atividade	Manutenção da Promoção e Incentivo a industrialização	22 0661	DINAMIZAR O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	1,00	15.860,00
190 2 - Atividade	Manutenção do Incentivo a Comercialização	23 0691	COORDENAR E EXECUTAR PROMOÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO	1,00	20.635,00
Total do Programa ----->					97.665,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 62

Programa: 0077 ESPORTE PROMOVENDO FUTUROS CAMPEÕES

Objetivo: Conjunto de ações que visem despertar o crescimento e desenvolvimento do Esporte oportunizando a abrangência de modalidades em apoio às atividades desportivas amadoras em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços adequados com ações em campeonato municipal de futebol de areia, Campeonato de Futebol de Campo, Copa Giruaense de Futsal, campeonato municipal de Bocha, JERGS fase municipal, Copa de Futebol Sete, Projeto Escolinha de Futsal, Rústica Giruá, Lameiro e gaiola, Grenal Solidário, Cavalgada Luluzinha, Escola de patinação, TaeKwondo, Muay Thai.

Justificativa: Ampliar o acesso nas atividades esportivas, atingindo um maior número de pessoas, incentivando Academia da Melhor Idade.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
141 2 - Atividade	Manutenção e Incentivo em Promoções Desportivas Desportistas	27 0812	Desenvolver atividades desportivas nas diversas modalidades atendendo as características de diferentes faixas etárias; Garantir a comunidade o direito a participação no processo de construção das ações referentes ao esporte e lazer; Promover o acesso a atividades culturais, esportivas e ocupacionais aos segmentos populacionais; Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	500,00	33.870,90
143 2 - Atividade	Manutenção e Incentivo a Escolinhas Desportivas Jovens Atendidos	27 0812	Manter a escolinha municipal de futebol atendendo a demanda de procura no município.	50,00	1.000,00
Total do Programa ----->					34.870,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 63

Programa: 0080 POLÍTICA HABITACIONAL

Objetivo: Conjunto de ações que visam a promover a produção de programas e projetos habitacionais, regularização de títulos de programas e projetos habitacionais, melhorias de moradias e com distribuição de materiais e serviços

Justificativa: promover a produção de programas e projetos habitacionais

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
115 2 - Atividade	Programas Habitacionais	16	Viabilizar Auxílio Habitacional as famílias Giruaenses de acordo com a situação de vulnerabilidade e risco social que se encontram. Com: Triagens e Avaliações;		122.425,00
	Melhorias Habitacionais, Contrução de Habitações	0482	Diagnosticar de foma técnica e eficaz as situações de extrema vulnerabilidade habitacional; Viabilizar recursos financeiros e humanos para garantir a eficácia da evolução da situação habitacional, Continuidade ao Programa Nacional de Habitação Rural; Possibilitar a cobertura de fins habitacionais para a Comunidade Quilombola; Realizar reformas e melhorias habitacionais, para famílias carentes do nosso município.	100,00	
134 2 - Atividade	Manutenção do FMH - Fundo Municipal de Habitação	16	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação FMH com recursos próprios e		2.200,00
	Auxílios, Benfeitorias	0482	convênios, garantindo auxílios aos programas e projetos habitacionais	1,00	
135 2 - Atividade	Melhoria de Moradias	16	Desenvolver programas e projetos habitacionais com a finalidade de regularização de		115.439,99
	Auxílios, Melhoria de Moradias	0482	títulos de propriedade de núcleos habitacionais, melhorias de moradias e distribuição de materiais e serviços	100,00	
506 2 - Atividade	Manutenção Conselho Municipal de Habitação	08	ações que visam a manutenção do conselho municipal de habitação	1,00	500,00
	Conselho	0244			
Total do Programa ----- >					240.564,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 64

Programa: 0083 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR

Objetivo: Compreende ações que visam atender o custeio com o Programa de Alimentação ao Trabalhador

Justificativa: custeio com o Programa de Alimentação ao Trabalhador

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
486 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação Gabinete	04 0331	Atender as demandas que visam suportar as despesas com auxílio alimentação aos servidores.	5,00	3.000,00
252 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - COMUD Auxílios	04 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	7,00	15.000,00
018 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Depto Gestão Pública Auxílios	04 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	117,00	44.500,00
264 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Asses. Financeira Auxílios	04 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	14,00	34.700,00
159 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Asses. Suprimentos Auxílios	04 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1,00	2.200,00
269 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Secret. Obras Auxílios	04 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	30,00	92.880,00
460 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação SMEC	12 0122	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	4,	2.515,00
345 2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Ens. Inf. Auxílios	12 0365	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	20,00	47.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 65

097	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Ens. Fund. Auxílios	12 0361	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	25,00	19.100,00
346	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Ens. Fund. FUNDEB Auxílios	12 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	99,00	120.000,00
467	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - SMEC AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1,	29.800,00
093	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Depto Cultura Auxílios	12 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	2,00	3.500,00
260	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Prom. Humana Auxílios	08 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	25,00	63.000,00
432	2 - Atividade	Manutenção Programa auxílio Alimentação - Sec agricultura	04 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1,	8.700,00
278	2 - Atividade	Manutenção Programa Auxilio Alimentação - Meio Ambiente	11 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1,	1.000,00
259	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Secret. Saúde Auxílios	10 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	90,00	163.440,22
272	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Sec. Trabalho Auxílios	11 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	6,00	8.920,00
479	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Asses. Infr. Rural Auxílios	04 0331	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	13,00	43.917,12

442	2 - Atividade	Manut Programa - Auxilio Alimentação - Sec. Planejamento Econômico	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de		3.842,00
			0331	Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1,	
445	2 - Atividade	Manutenção programa - Auxilio Alimentação Depto Captação Recursos	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de		2.160,00
			0331	Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1,	
342	2 - Atividade	Manutenção Programa Auxilio Alimentação - Depto Ind Com	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de		426,00
			0331	Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1,	
Total do Programa ----- >						710.060,34

Programa: 0088 RECEPÇÕES E HOMENAGENS

Objetivo: Promover recepção e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município, assim declarados nos termos da Lei e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao município, assim declarados em Lei.

Justificativa: Promover recepção e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município, e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao município

011	2 - Atividade	Promover Recepção e Homenagens	04	Promover recepção e homenagens através de Atos Administrativos são prestadas	1.100,00
		Eentos	0122	homenagens a pessoas ou a Entidades que demonstraram relevância na história, na economia e crescimento da comunidade.	10,00
Total do Programa ----- >					1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 68

Programa: 0094 PARTICIPAÇÃO POPULAR**Objetivo:** Promover atividades e eventos com vistas a descentralização do governo, participação popular a prestação de contas. Uso de ferramentas de informação digital de acesso facilitado a população, produção de materiais com informações e orientações as entidades e sociedade sobre o processo participativo nas decisões dos investimentos públicos**Justificativa:** Possibilidades abertas ao cidadão de participar do governo, da formação da vontade geral. Com a interferência no processo de realização da função administrativa do Município, implementada em favor de interesses da coletividade, por cidadão municipal ou representante de grupos sociais e entidades.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
421 2 - Atividade	Programa Desenvolvimento Participativo	04 0122		1,	1.248,00
Total do Programa ----->					1.248,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 69

Programa: 0095 DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Assegurar a Segurança do consumidor

Justificativa: Assegurar a Segurança do consumido

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
371 2 - Atividade	Manutenção da Atividade do Procon	04	Compete promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe: planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor; receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado.	520,00	31.500,00
Total do Programa ----->					31.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

PROGRAMAS DE GOVERNO de Gestão/Temáticos

Página 70

Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: compreende as ações de custeio definidas no art 2, I, II LM 2492/2002

Justificativa: ações de custeio definidas no art 2, I, II LM 2492/2002

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2020
099 0 - Op. Especial	Reserva de Contingência RPPS	99	Reserva de Contingência		2.475.361,20
		0997		1,00	
999 0 - Op. Especial	Reserva de Contingência	99	Destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais		100.000,00
	Reserva	0999	imprevistos.	1,00	
Total do Programa ----->					2.575.361,20

Total Geral-----> 80.666.831,09